



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 010/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais da entidade abaixo no Conselho Municipal de Assistência Social, com preponderância na área da educação, conforme Resolução 154/2010.

- Comunidade Evangélica de Porto Alegre - CEPA - inscrição número 160/2013:

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos;
- * Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes - Trabalho Educativo - de 14 a 17 anos;
- * Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 07 de janeiro de 2013.

JOÃO VIRGÍLIO DE ALMEIDA GARCIA, Presidente.